



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº 080/EPIDEMIOLOGIA/2021

Cujubim, 29 de novembro de 2021.

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Cujubim

Sandra Costalonga

Prezada Senhora,

Venho através deste cumprimentá-la, e sirvo-me do presente para informar o quantitativo de doses contra COVID-19 que o município recebeu até o momento, em resposta ao Ofício nº 00151/2021 2ª PJA. Até o presente momento recebemos o total de 25.832 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e duas) doses contra COVID-19, sendo dessas 18153 (dezoito mil cento e cinquenta e três) administradas na população Cujubiense, nos grupos prioritários do PNI e acima de 12 anos, os demais dados da imunização estão sendo postados diariamente no portal transparência como Lista de vacinados SI-PNI.

Na data de 21 de agosto de 2021, foi aberto de acordo com o determinado pela resolução Nº 214/2021 aprovada no dia 19 de agosto de 2021, a vacinação de Crianças e Adolescentes com comorbidades de 12 á 17 anos de idade com o imunizante Pfizer.

Na data de 29 de setembro de 2021 iniciou-se a 3ª dose ou dose reforço em Profissionais da Saúde com mais de 6 meses após a segunda dose, em idosos com mais de 60 anos que tomaram a segunda dose há mais de 6 meses e imunossuprimidos após 28 dias de receberem a segunda dose, todos estão sendo imunizados com o imunizante Pfizer/ Jassen ou Astrazenica, segundo Nota técnica nº 47/2021 e Nota técnica nº 48, ambos emitidos pelo Estado no dia 28 de setembro de 2021.

Dia 18 de novembro de 2021 a Agencia Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA publicou portaria 193/2021 ampliando a aplicação da dose reforço para pessoas com 18 anos de idade ou mais, para 04 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado.

Sendo o que apresento para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Centro Administrativo Municipal - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 98441-0096 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER, Coordenadora Vigilância em Saúde e Epidemiologia**, em 06/12/2021 às 13:44, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **34301** e o código verificador **B6C0503B**.

Docto ID: 34301 v1